



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

OFÍCIO Nº 38604/2023/UAS/SESP

Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2023

Assunto: Resposta ao Ofício nº 166/2023 – GP/SEC, Requerimento nº 90/2023 requerendo implantação da Patrulha Maria da Penha, nº 91/2023 requerendo a construção de um posto de trabalho para PMMT e nº 99/2023 solicitando aumento de efetivo de Investigadores, Delegados e Escrivães para PJC.

A Sua Excelência o Senhor

IAGO MELLA

Presidente

Câmara Municipal de Sorriso/MT

Endereço: Av. Porto Alegre, 2,615, Bairro: Centro

Sorriso/MT – CEP: 78.890-161

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao Ofício supramencionado, diante a manifestação expedida pela Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil e do Comando-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso, informar a Vossa Excelência o que adiante segue.

Diante do exposto, considerando a manifestação da Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, instruída pela Diretoria da PJC do Interior, informou que a demanda competida a eles se refere ao quadro efetivo policial na Delegacia de Polícia de Sorriso, antes destacou que a Diretoria enfrenta escassez de servidores em praticamente todas as Unidades Policiais, pois o ultimo acréscimo no efetivo de Escrivães e Investigadores de Polícia nas Delegacias do Interior ocorreu já maios de sete anos. Desde então, as Delegacias do Interior apenas “perderam” policiais, seja em razão das aposentadorias, dos pedidos de exoneração, dos afastamentos para tratamento de doenças sem previsão de retorno, entre outros motivos.

E sabe-se que no serviço público, a única forma de aumento no efetivo de policia na PJC é via concurso público, o qual possui rigorosos trâmites e a autorização é de competência exclusiva do governo.

Continuou informando que, atualmente, a r. Diretoria aguarda a definição do quantitativo de Investigadores e Escrivães que serão disponibilizados para lotação nas unidades policia para, somente após, ter condições de realizar um estudo técnico para

Classif. documental 996



SESP/OF/2023/38604A



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

identificação dos locais onde a lotação de tais policiais atendera de maneira mais eficiente e eficaz o interesse da Administração, pois como se sabe, no concurso público em tramite, o edital previu apenas cadastro de reserva.

Além disto, destacaram que a distribuição dos servidores nas Delegacias é feita de maneira técnica e criteriosa, a fim de equalizar o efetivo policial e, assim, atender com melhor eficácia as demandas policiais nos municípios. E para que isso aconteça a contento é necessário que se tenha um número razoável de servidores que possam realizar o trabalho sem que estes sejam sacrificados e sem que suas vidas sejam colocadas em risco por falta de amparo do Estado.

Por fim, ratificou que só após a conclusão do citado concurso público e assim que for possível quantificar o número de policias que serão disponibilizados para lotação no Interior do Estado, um estudo técnico será realizado para identificação dos locais onde haverá intenção de lotação e, então somente, poderão afirmar a possibilidade de aumentar o efetivo policial no Município de Sorriso.

Diante do exposto, considerando a manifestação da Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, instruída pela Diretoria da PJC do Interior, informou que quanto á Patrulha Maria da Pena, o 12º Batalhão de Polícia Militar informa que vem atuando no município desde agosto de 2019, onde, somente no ano de 2023 já foram registrados mais de 210 boletins de ocorrências com motivação violência doméstica pela PM de Sorriso, A Patrulha Maria da Penha recebeu 1.949 Medidas Protetivas de Urgência, foram acolhidas 166 mulheres, realizadas 949 visitas solidarias, de modo que não foi registrado nenhum caso de Femicídio dentre as acolhidas pela PMP.

Por fim, quanto a implantação de um posto de trabalho para Policia Militar no distrito de Primavera do Norte, Município de Sorriso/MT, o 12º Batalhão de Polícia Militar já disponibiliza policiamento na referida localidade através do Patrulhamento Rural, Ronda Escolar, Policiamento Maria da Penha, e policiamento nos finais de semana e feriados em períodos de maior incidência de crimes. A implantação de uma unidade militar na localidade requer a disponibilidade de efetivo, fator que não dispõem no momento.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando esta Secretaria à disposição para quaisquer esclarecimentos, em eventual necessidade.

Respeitosamente,

Heverton Mourett de Oliveira - Cel PM RR
Secretário de Estado de Segurança Pública em substituição legal





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

